



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL N.º 19/2019/PAL/REI/IFTO, DE 15 DE ABRIL DE 2019
(Retificado pelo Edital de Retificação n.º 1, de 22 de abril de 2019)

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
MONITORIA DO ENSINO SUPERIOR - 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/PAL/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Monitores para o Programa Institucional de Bolsas de Monitoria do Ensino Superior, 2019/1**, do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, segundo as disposições do presente edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O programa Institucional de Monitoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades de aprendizado e também, possibilitar aos monitores o aprimoramento seus conhecimentos nas áreas trabalhadas e simultaneamente desenvolvam suas habilidades docentes.

2. DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para seleção de 36 (trinta e seis) bolsas de monitoria para os cursos de Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Gestão Pública e Sistemas Para Internet, distribuídas da seguinte forma:

Código da Vaga	Nº Bolsas	Eixo	Eixo/Disciplina	Curso	Docente-Orientador
01	01	Geotecnia	Mecânica dos Solos I e II; Fundações; Projeto Geométrico de Estradas; Pavimentação	Engenharia Civil	Cléber Decarli
02	01	Estruturas I	Estruturas Isostáticas; Resistência dos Materiais I e II; Teoria das Estruturas	Engenharia Civil	Caroline Rezende Couto
03	01	Estruturas II	Estruturas de Concreto I e II; Estruturas Metálicas I e II; Projeto de Estruturas	Engenharia Civil	Thiago Dias

			Metálicas		
04	01	Construção Civil	Sistemas Construtivos I e II; Alvenaria Estrutural; Planejamento de Obras; Incorporação e orçamento de obras	Engenharia Civil	Gilson Marafiga
05	01	Recursos Hídricos	Fenômenos de Transporte; Hidráulica; Instalações hidráulicas; Saneamento Básico I e II;	Engenharia Civil	Adriana Soraya Alexandria Monteiro
06	01	Arquitetura e Urbanismo	Desenho Técnico I e II; Elementos de Arquitetura; Desenho Assistido por Computador	Engenharia Civil	Ellen Viana
07	01	Material de Construção	Ciência dos Materiais; Materiais de Construção I e II; Tecnologia do Concreto	Engenharia Civil	Moacyr Salles Neto
07	01	Física	Introdução à Física Física I	Licenciatura em Física	Francisco Romero
08	01	Física	Física II Física III	Licenciatura em Física	Humberto José
09	01	Física	Física IV	Licenciatura em Física	Humberto José
10	02	Física	Física I, II e III	Engenharia Civil e Elétrica	Francisco Romero; Humberto José e Luís Augusto Flexa
11	01	Gestão e Negócios	Contabilidade Pública; Orçamento	Gestão Pública	Anna Paula Rodrigues
12	01	Gestão e Negócios	Contabilidade Geral; Empreendedorismo	Gestão Pública	Lourival Gonçalves da Glória e Ana Carolina Nogueira Falcão
13	01	Cálculo Numérico/CAD	Desenho Técnico e Assistido por Computador; Cálculo Numérico	Engenharia Elétrica	Walter Xanthopulo e Valci Victor
14	01	Sistemas Digitais e Microprocessadores	Sistemas Digitais; Sistemas Microcontrolados	Engenharia Elétrica	Marcos Balduino e Mateus Peduzzi
15	01	Circuitos Elétricos	Circuitos Elétricos I Circuitos Elétricos II	Engenharia Elétrica	Macus André e Fábio Lima
16	01	Máquinas/Comandos/Proteção	Máquinas Elétricas Comandos Elétricos Proteção de Sistemas Elétricos de Potência	Engenharia Elétrica	Kaisson de Souza e Valci Victor

17	01	Sistemas	Sistemas de Controle; Sinais e Sistemas	Engenharia Elétrica	Maxwell Moura Costa e Mateus Peduzzi
18	01	Eletrônica	Eletrônica Analógica Dispositivos Eletrônicos	Engenharia Elétrica	Élcio Precioso e Marcus André
19	01	Eletromagnetismo	Teoria Eletromagnética	Engenharia Elétrica	Márcio Augusto Tamashiro
20	01	Introdução à Conectividade	Introdução à Conectividade	Sistemas para Internet	Cláudio Monteiro
21	01	Fundamentos e Projetos de Banco de Dados	Fundamentos e Projetos de Banco de Dados	Sistemas para Internet	Liliane Carvalho Félix
22	01	Introdução a Programação	Introdução a Programação	Sistemas para Internet	Helder Cléber
23	01	Introdução a Lógica	Introdução a Lógica	Sistemas para Internet	Francisco das Chagas
24	01	Atletismo	Metodologia do Ensino do Atletismo	Educação Física	Francisco Balbé
25	01	Voleibol	Metodologia do Ensino do Voleibol	Educação Física	Alex Carrasco
26	01	Handebol	Metodologia do Ensino do Handebol	Educação Física	Ricardo Pessoni
27	01	Basquete	Metodologia do Ensino do Basquete	Educação Física	Peri Emerson Silva Cunha
28	01	Futsal	Metodologia do Ensino do Futsal	Educação Física	Raphael Pallazzo
29	01	Natação e Dança	Metodologia do Ensino da Natação e Metodologia do Ensino da Dança	Educação Física	Khellen Cristina Pires C. Soares
30	01	Matemática	Matemática do Ensino Médio	Matemática	César de Oliveira Zica
31	01	Matemática	Geometria Analítica	Matemática	José Ailton Rodrigues Soares.
32	01	Cálculo	Cálculo Diferencial e Integral I e Cálculo Diferencial e Integral II	Matemática; Física e Engenharias	Magno Márcio de Azevedo
33	01	Cálculo	Cálculo Diferencial e Integral I	Engenharias	Joaquim José de Carvalho
34	01	Cálculo	Cálculo Diferencial e Integral II	Engenharias	Antônio Rafael de Souza Alves Bosso
35	01	Matemática	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Engenharias	Wallysonn Alves de Sousa

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa terá vigência de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias ao todo, correspondendo ao período de 02 de maio a 02 de julho de 2019 e de 12 de agosto a 12 de dezembro de 2019, com exceção do período de férias escolares).

3.1.1. Esta bolsa poderá ser prorrogada por igual período, conforme disponibilidade financeira da instituição.

3.2. No caso de desistência do bolsista, deverão ser encaminhados à Gerencia de Ensino Superior o pedido de substituição do mesmo e o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista no período correspondente.

3.3. A bolsa tem caráter transitório, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.4. O valor da bolsa é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, pagos somente nos meses letivos.

3.5. As bolsas deverão ser distribuídas segundo critérios que assegurem que os bolsistas serão orientados pelos docentes das disciplinas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas na sala do Protocolo do Campus Palmas [no período de 16 a 22 de abril de 2019](#), de segunda à sexta feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h. [\(Alterado pelo Edital de Retificação n.º 1, de 22 de abril de 2019\)](#).

4.2. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar os documentos em envelope lacrado e devidamente identificado com "Nome" "Código de Vaga" e "Eixo/Disciplina" a que se propõe, endereçado à Gerência de Ensino Superior.

4.3. Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Formulário de inscrição, constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- b) Comprovante de matrícula do semestre em vigência, emitido e assinado pela Coordenação de Registros Escolares;
- c) [Histórico Escolar; \(Alterado pelo Edital de Retificação n.º 1, de 22 de abril de 2019\)](#).

4.4. A ausência de qualquer um dos documentos descritos nos itens a, b e c, do parágrafo anterior serão motivos para indeferimento da inscrição do candidato;

4.5. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ofertados no IFTO - Campus Palmas.

4.6. Os candidatos poderão se inscrever apenas para uma das unidades curriculares ofertadas podendo ser remanejados para outra área de acordo com a disposição das vagas, interesse dos mesmos e atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos nesse edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. A seleção dos monitores poderá ser realizada por meio de entrevista, análise curricular, aula expositiva e/ou resolução de exercícios, quando será analisada a capacidade do estudante de desenvolvimento das atividades de monitoria da disciplina a qual concorre como candidato a monitor.

5.2. Para fins de comprovação de atividades extracurriculares serão aceitos certificados ou declarações, originais ou cópias autenticadas, devidamente assinados pelo responsável e em papel timbrado;

5.3. O acompanhamento do trabalho de monitoria será feito pelo docente-orientador com apoio das Coordenações dos cursos;

5.4. Ao final do período das atividades de monitoria, os monitores deverão elaborar relatório final das atividades realizadas conforme modelo disponibilizado pelas Coordenações dos cursos.

6. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

6.1. Entregar no primeiro dia de monitoria, na Gerencia do Ensino Superior:

- a) Termo de Compromisso (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do RG, CPF e dados bancários (Conta Corrente);

6.2. Cumprir a carga horária 12 horas semanais (oito horas de atendimento e quatro horas de planejamento e estudos);

6.2.1. A carga horária destinada ao planejamento deverá ser executada sob a supervisão do docente orientador de acordo com a compatibilidade de horário entre ambos e registrada

na folha de frequência mensal;

6.3. Entregar a ficha de frequência (ANEXO III) à Gerencia de Ensino Superior até **dia 24 de cada mês**, exceto no mês de dezembro que deverá ser entregue até dia **15**;

6.3.1. A não entrega da ficha de frequência no prazo estipulado ou o preenchimento inadequado, implicará o não recebimento da bolsa de monitoria no mês correspondente.

6.4. Os monitores que atendam unidades curriculares dos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática deverão dedicar no mínimo quatro horas de atendimento aos sábados em um dos turnos, matutino ou vespertino;

6.5. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria

6.6. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFTO – Campus Palmas;

6.7. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da área/eixo/disciplina;

6.8. Entregar mensalmente ao orientador relatório de atendimento dos discentes, informando frequência e temas trabalhados.

6.9. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas

6.10. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Gerencia de Ensino Superior e Direção de Ensino.

7. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

7.1. Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado, bem como a forma e critérios de avaliação;

7.2. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

7.3. Estimular a prática do estudo em grupo;

7.4. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;

7.5. Assegurar que o monitor receba com antecedência o material (apostilas, listas de exercício e outros), que será utilizado em sala de aula;

7.6. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Gerência de Ensino Superior, Direção de Ensino e Coordenações de Cursos e participar das reuniões de avaliação.

8. CRONOGRAMA

8.1. Os resultados serão divulgados no site do *Campus* Palmas do IFTO e no mural da Direção de Ensino, conforme as datas previstas na tabela abaixo:

Atividade	Data prevista
Lançamento do Edital	15/04/2019
Período de Inscrições	16 a 22/04/2019
Homologação das inscrições	24/04/2019
Seleção dos candidatos*	de 25 e 26/04/2019
Resultado preliminar	29/04/2019
Resultado definitivo	30/04/2019
Assinatura do termo de compromisso e reunião com Gerência de Ensino Superior**	02/05/2019
Início das atividades	02/05/2019
Fim das atividades	02/07/2019

Intervalo (férias escolares)	03/07 à 14/08/2019
Reinício das atividades	12/08/2019
Término das atividades	12/12/2019

(Alterado pelo Edital de Retificação n.º 1, de 22 de abril de 2019).

*Horários, datas e locais definidos pela coordenação de cada curso.

**Horário e local a ser definido pela Gerência de Ensino Superior.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ao presente edital serão apreciados pela Comissão de Seleção, Gerência de Ensino Superior e Direção de Ensino, que julgarão a sua procedência.

Palmas-TO, 15 de abril de 2019

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-geral**, em 22/04/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653266** e o código CRC **27BA27DE**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 19/2019/PAL/REI/IFTO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO III - FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.009157/2019-51

SEI nº 0653266